

Boletim de Serviço
nº 662, de 11 de setembro de 2019

Secretaria-Geral

nº 662, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE NORMA	4
Portaria-SEI nº 511, de 10 de setembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1151, de 10 de setembro de 2019.....	4
EXONERAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1148, de 10 de setembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1153, de 10 de setembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1154, de 10 de setembro de 2019.....	6
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1145, de 10 de setembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1149, de 10 de setembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1152, de 10 de setembro de 2019.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1150, de 10 de setembro de 2019.....	7
APOSTILAMENTO	8
Portaria-SEI nº 1147, de 10 de setembro de 2019.....	8
REINTEGRAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1144, de 10 de setembro de 2019.....	8

PRESIDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE NORMA

Portaria-SEI nº 511, de 10 de setembro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente,

Considerando a documentação constante no Processo-SEI 23477.013265/2018-12;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, ocorrida na 284ª reunião, em 28 de agosto de 2019; resolve:

Art. 1º Instituir a Norma-SEI nº 5/2019/DGP-Ebserh, da Diretoria de Gestão de Pessoas, que define os procedimentos a serem aplicados pela Sede e pelos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, quando submetidas à fiscalização trabalhista, bem como as obrigações a serem observadas para o cumprimento da legislação trabalhista vigente, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

[Acesse](#) a Norma-SEI nº 5/2019/DGP-Ebserh

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1151, de 10 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ZEUS PERON BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1049178, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Pronto Socorro/Pronto Atendimento MEAC, junto ao Setor de Urgência e Emergência, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1148, de 10 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BIANCA FERREIRA DI PIETRA, matrícula Siape nº 2159014, do cargo de Chefe da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, junto ao Setor de Cuidados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1153, de 10 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ ALBERTO GAVASSI, matrícula Siape nº 2332654, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA e CME, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1154, de 10 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar GERSON SALLES MACHADO, matrícula Siape nº 1445521, do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do paciente, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1145, de 10 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar TOMAS DALCIN, matrícula Siape nº 3749425, substituto (a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), no período de 10 a 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1149, de 10 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO MALAGUTI, matrícula Siape nº 1738506, substituto(a) do cargo de Coordenador de Gestão da Clínica da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) desde 09 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1152, de 10 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar SUSANA TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA, matrícula Siape nº 2259140, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Formação Profissional da Ebserh, no dia 06 de setembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1150, de 10 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s MARIA JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 1191615, Enfermeiro Assistencial, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande

(HUAC-UFCG); e LARA DE SÁ NEVES LOUREIRO, matrícula Siape nº 3042786, Enfermeiro Assistencial, do HUAC-UFCG para o HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

APOSTILAMENTO

Portaria-SEI nº 1147, de 10 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional do(a) servidor(a) EDMEIA BARRIOS DE AZAMBUJA GONÇALVES, matrícula 1144887, que se encontrava cedido(a) no vínculo de Auxiliar em Administração da Universidade Federal da Grande Dourados, em virtude de aposentadoria do referido vínculo, permanecendo no exercício da função gratificada de Ouvidora do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

REINTEGRAÇÃO

Portaria-SEI nº 1144, de 10 de setembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 5045492-63.2019.4.04.7000, 1ª Vara do Trabalho - Curitiba - PR, resolve:

Art. 1º Reintegrar ANA PAULA BORGES BRASIL, matrícula Siape nº 3127486, no cargo efetivo de Fisioterapeuta – Terapia Intensiva Neonatal, com lotação no Complexo do Hospital de Clínicas da

nº 662, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), filial da Ebserh, a contar de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa